

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.492, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 755, art. 8º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat	
10.301.0038.2.072 – CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO DO PSB	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat	
10.301.0038.2.070 – CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO DO PSF	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Setembro de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento